



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 12 / 04 / 2023



1º Secretário

APROVADO

L.n. 18 / 04 / 2023



1º Secretário

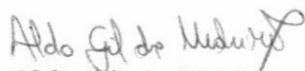
ALDO GIL DE MEDEIROS, Deputado Estadual, com assento nesta casa legislativa, vem, na forma regimental, REQUERER, após ouvir o plenário e com aprovação deste, que sejam encaminhados expedientes ao Senhor Governador Rafael Tajra Fonteles, com endereço no Palácio de Karnak, à Av. Antonino Freire, nº 1450 - Centro (Sul), CEP 64001-040, Teresina-PI, solicitando o que se segue:

Gostaria de requerer ao poder executivo que, ao avaliar a denominação de logradouro público, em especial na região de Picos, sejam observadas as determinações da Legislação Municipal de Picos: Lei 3136/2021 e Lei 3196/2022.

A solicitação tem como objetivo o fomento à manutenção dos costumes e da cultura local.

Assim, conto com o concurso dos (as) nobres colegas Deputados (as) para aprovação desta propositura.

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, Palácio Petrônio Portela, em Teresina, 12/04/2023.



Aldo Gil de Medeiros

Deputado Estadual - PP